INDICAÇÃO Nº 195/2017

Disponibilização de profissional para entrega de remédios psicotrópicos no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado profissional para entrega de remédios psicotrópicos no Distrito de Novo Sarandi.

A necessidade de um profissional levar os remédios psicotrópicos até o Distrito de Novo Sarandi, é de extrema importância pois são remédios controlados receitados por médicos. A maior parte dos moradores que depende destes remédios, são de baixa renda dificultando o deslocamento do Distrito ate a sede para a retirada dos mesmos.

Portanto, esta Vereadora indica ao Executivo que o mesmo disponibilize um profissional para entrega dos psicotrópicos. Esta solicitação atendida facilitará muito, para os moradores do Distrito, tendo a garantia de que o medicamento estará a disposição dos necessitados.

SALA DAS SESSÕES, 8 de março de 2017.

MARLI ZANETE